

**RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015  
ABERTURA**

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 16/2009 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a retificação e complementação do Edital de Abertura nº 01/2015, como segue:

Art. 1º - Fica incluída a tabela 8.5, como segue:

**TABELA 8.5**

SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Enfermeiro	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00	
			Conhecimento Específico	16	4,00	64,00	
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>
	2ª	Prática	De acordo com item 11	-----	-----	20,00	Classificatório e Eliminatório
	3ª	Título	De acordo com item 12	-----	-----	20,00	Classificatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>140,00</b>	<b>-----</b>

Art. 2º - Fica o edital retificado como segue:

**ONDE SE LÊ:**

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 01 de dezembro de 2015 às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2015, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 22 de dezembro de 2015. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

II.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **23hs59min do dia 21 de dezembro de 2015, e efetuar o pagamento até o dia 22 de dezembro de 2015.**

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **21 de dezembro de 2015** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO**  
Caixa Postal 3023  
Guarapuava – PR  
CEP 85.010-980

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz  
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)**  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
CARGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

TABELA 8.2

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Técnico em Enfermagem	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00	
			Conhecimento Específico	16	4,00	64,00	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

### 11. DA PROVA PRÁTICA

11.1 Para os cargos de LAVADOR/LUBRIFICADOR, MECÂNICO, MOTORISTA “D”, MOTORISTA “D” – (DISTRITO SÃO LUIZ), TRATORISTA, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 11.1 para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 11.1

CARGO	CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
Lavador/Lubrificador	20ª (Vigésima posição)
Mecânico	20ª (Vigésima posição)
Motorista “D”	20ª (Vigésima posição)
Motorista “D” – Distrito São Luiz	20ª (Vigésima posição)
Tratorista	20ª (Vigésima posição)

11.9 Para os cargos Lavador/Lubrificador, Mecânico, o candidato será avaliado conforme Tabela 11.3.

TABELA 11.3

PROVA PRÁTICA Cargos: Lavador/Lubrificador e Mecânico, (será cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com a atribuição do cargo)	
Descrição	Avaliação
I – Verificação dos materiais	4,00
II – Uso dos EPIs	4,00
III - Organização	4,00
IV - Produtividade	4,00
V – Técnica/aptidão/eficiência	4,00
TOTAL	20,00

### 13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

13.2 Para os cargos **das Tabelas 8.2 e 8.4**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.

13.3 Para os cargos da **Tabela 8.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática, caso não sejam eliminados na prova prática.

13.4 Para os cargos da **Tabela 8.1**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

13.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais;
- tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem.

13.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

**LEIA-SE:**

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir **das 12h00min do dia 01 de dezembro de 2015 às 17hs do dia 23 de dezembro de 2015**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 23 de dezembro de 2015. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.**

II.4 - Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado, ou seja, proceder a impressão do boleto até às **17hs do dia 23 de dezembro de 2015**.

6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **23 de dezembro de 2015** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

**DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO**  
**Caixa Postal 3023**  
**Guarapuava – PR**  
**CEP 85.010-980**

**Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariluz**  
**(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)**  
**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX**  
**CARGO: XXXXXXXXXXXXX**  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

**TABELA 8.2**

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- Técnico em Enfermagem	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	Classificatório e Eliminatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00	
			Conhecimento Específico	16	4,00	64,00	
	<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>				<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>
	2ª	Prática	De acordo com item 11	-----	-----	20,00	Classificatório e Eliminatório
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>120,00</b>	<b>-----</b>

**11. DA PROVA PRÁTICA**

11.1 Para os cargos de **ENFERMEIRO**, **LAVADOR/LUBRIFICADOR**, **MECÂNICO**, **MOTORISTA “D”**, **MOTORISTA “D” – (DISTRITO SÃO LUIZ)**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **TRATORISTA**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 11.1 para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

**TABELA 11.1**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
Enfermeiro	20ª (Vigésima posição)
Lavador/Lubrificador	20ª (Vigésima posição)
Mecânico	20ª (Vigésima posição)
Motorista “D”	20ª (Vigésima posição)

Motorista "D" – Distrito São Luiz	20ª (Vigésima posição)
Técnico em Enfermagem	20ª (Vigésima posição)
Tratorista	20ª (Vigésima posição)

11.9 Para os cargos **Enfermeiro**, Lavador/Lubrificador, Mecânico, **Técnico em Enfermagem**, o candidato será avaliado conforme Tabela 11.3.

**TABELA 11.3**

PROVA PRÁTICA Cargos: <b>Enfermeiro</b> , Lavador/Lubrificador, Mecânico e <b>Técnico em Enfermagem</b> , (será cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com a atribuição do cargo)	
Descrição	Avaliação
I – Verificação dos materiais	4,00
II – Uso dos EPIs	4,00
III - Organização	4,00
IV - Produtividade	4,00
V – Técnica/aptidão/eficiência	4,00
TOTAL	20,00

### 13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

13.2 Para os cargos da **Tabela 8.4**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.

13.3 Para os cargos das **Tabelas 8.2 e 8.3**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática, caso não sejam eliminados na prova prática.

13.4 Para os cargos da **Tabela 8.1**, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

**13.5 Para o cargo da Tabela 8.5, a Nota Final dos candidatos habilitados será a soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova prática e na prova de títulos.**

**13.6** Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais;
- tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem.

**13.7** O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
- Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

**Mariluz/PR, 18 de Dezembro de 2015.**

**Paulo Armando da Silva Alves**  
Prefeito Municipal